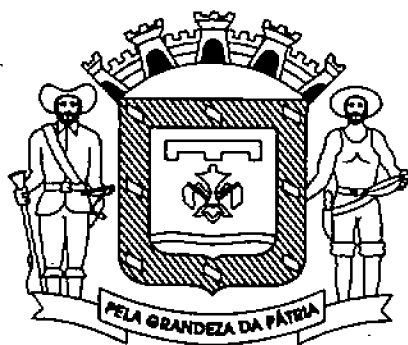




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2004 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.352

PORTARIAS	PAG. 01
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PAG. 04
EXTRATO DO CONTRATO	PAG. 04
EXTRATOS DE CONTRATOS	PAG. 04
TERMO DE COMODATO	PAG. 05
ERRATA	PAG. 05
EXTRATOS DOS CONVÊNIOS	PAG. 06
TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES	PAG. 08

PORTARIAS

Portaria nº 037/2003

"Dispõe sobre reajuste provisório de procedimento médico"

A Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços médicos - hospitalares com qualidade, eficiência e sem restrições, até final negociação entre o Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais e o Comitê de Integração das Entidades Representativas dos Médicos e dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - CIER, com vistas a rever os valores relativos aos diversos procedimentos médicos e de serviços hospitalares, pagos pelo ISM a sua rede credenciada;

Considerando que o ISM está elaborando, já em fase de finalização, tabela própria de procedimentos médicos, tendo como ponto de referência a LPM-99 e a ANS-2003, além de estudos referentes à lista de Serviços Hospitalares, apresentada pelo CIER,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o valor da CH em R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real), para os serviços médicos constantes dos capítulos I, II, III e IV, a Tabela da AMB/92, e em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para as consultas e visitas clínicas diárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da presente, os procedimentos de hemoterapia e anestesiologia.

Art. 2º - A presente Portaria será aplicada para pagamentos dos serviços especificados no Art. 1º, prestados a partir de 1º de dezembro de 2003.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente do ISM, em Goiânia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2003.

Maria do Amparo de Jesus
Presidente

PORTARIA Nº 0005/2004

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, para o conhecimento dos interessados, a Portaria nº 0001/04 que *Regulamenta o Desfile de blocos carnavalescos para o Carnaval 2004*, tendo em vista que não houveram inscrições, e que os interessados não cumpriram as exigências mínimas do Regulamento.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2004.


SANDRO RAMOS DE LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 0006/2004

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis 7.957/2000 e 8.146/2003 e o Decreto Municipal nº 973/2003,

RESOLVE:

Desligar da Comissão de Projetos Culturais - CPC, a pedido do mesmo, Sr. MARCOS MENDES CAIADO, Titular - Cultura, a partir de 30 de janeiro de 2004.

Publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2004.


Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:


GRAFICA EDITORA LTDA
241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

VENDA AVULSA	R\$ 2,50
ASSINATURA SEMESTRAL	R\$ 160,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	R\$ 10,00

PORTARIA Nº 11/2004

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº 23555301, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidor **MARCOS AURÉLIO ALVES**, matrícula 398276-02, Agente Municipal de trânsito II, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **03.08.1998 a 02.08.2003** período de **01.03.2004 a 29.05.2004**

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2004.

Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente

**PORTARIA Nº 12/2004
DE 20 de fevereiro de 2004.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica autorizado a entrega à servidora: **INÊS MARIA DE LOURDES SANTANA**, CPF nº 129.919.531-87 matrícula 456.080-02, de um adiantamento no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas de pronto pagamento, de interesse da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, conforme plano de aplicação, que a esta acompanha

- 4301 2645.2002.62054 33.90.30.00 F-20.....
.....R\$ 3.000,00

- 4301 2645.2002.62054 33.90.39.00 F-20.....
.....R\$ 2.000,00

- TOTAL.....
.....R\$ 5.000,00

II - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seus recebimentos, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

III - Fica designado o Diretor do Departamento Financeiro **JUNIO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula n.506079, desta Autarquia, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2004.

Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente

PORTARIA Nº 13/2004

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº 23894564, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **DORALICE VELOSO DE OLIVEIRA LINO**, matrícula 321630-2, Agente Municipal de trânsito II, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **10/09/1998 a 09/09/2003**, a serem gozadas no

período de 01/04/2004 a 29/06/2004.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2004.

Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 23947676

INTERESSADO DIVISÃO DE QUALIF. E TREINAMENTO PROFISSIONAL

ASSUNTO COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO N.º 017/2004 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para aquisição de 2.000 (Dois Mil) vales transporte, destinados a atender 02 (Duas) Turmas do Curso de Trabalhador Doméstico, beneficiárias do Programa de Renda Mínima, desta Fundação, referente ao mês de **março de 2004**, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento

Comunitário, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2004.

NÉRITON RIBEIRO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2003

1. LOCALE DATA: Goiânia, 15/10/2003

2. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SE-PLAM/FMDU e a senhora ROSÂNGELA MAGALHÃES ANTUNES PEREIRA.

3. OBJETO: Contratação da senhora Rosângela Magalhães Antunes Pereira, como pesquisadora Sênior para prestação de serviços de produção de tabulações especiais, a partir das informações coletadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do ano de 2001.

4. PRAZO: Durante o período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2003.

5. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) valor global do presente instrumento.

6. PROCESSO: 22381121/2003

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2004

ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços postais, SEED, AR, AR digital.

Valor: Total estimado de R\$999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais).

Prazo: A contar de 1º/01/2004, com vencimento em 31/12/2004.

Data: 20 de janeiro de 2004.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2004

ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

CONTRATADA: COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia.

Objeto: Prestação de serviços de informática, envolvendo licenciamento e utilização de sistemas; mão-de-obra especializada; serviços de implantação e manutenção de rede física e locação de equipamentos.

Valores estimados: mensal - R\$15.000,00 e total - R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Prazo: de 01/01/2004 a 31/12/2004.

Fundamento legal: art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 23438330

Goiânia, 29 de janeiro de 2004.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO

1. LOCALE DATA: Goiânia, 18/11/2003

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM e o Sr. WALDEMAR GOMES PEREIRA.

3. OBJETO: O Objeto deste Instrumento é o empréstimo pelo COMODANTE em regime de comodato ao MUNICÍPIO, de uma gleba de terras constituída de 19,02 (dezenove vírgula çlois) hectares para implantação da Lavoura Comunitária.

4. PRAZO: O presente Instrumento terá seu início em 01 de setembro de 2003 e término estabelecido para 31 de janeiro de 2005 (correspondente a dois anos agrícolas)

5. PROCESSO: 2.335.436-5/2003

ERRATA

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TERSAÍDO COM INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2003.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 17/12/2003

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente e a A'SOL - ASSOCIAÇÃO PELA EDUCAÇÃO CULTURA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

3 - **OBJETO:** Articulação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente - FMACA à CONVENIADA, para atendimento a crianças e adolescentes em situação especial.

4 - **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da liberação dos recursos.

5 - **VALOR** Estima em R\$ 12.742,00 (doze mil, setecentos e quarenta e dois Reais), o valor global deste Convênio.

6 - **PROCESSO:** 2.205.448-1/2003.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003 / 2004

1. **DATA:** 17.02.2004

2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a CRECHE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio Nº 003/2004 é o atendimento de 100 (cem) crianças de 0 a 6 anos de idade, em regime integral, na *Creche Nossa Senhora de Nazaré*, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. **PROCESSO** Nº 23574004/2003.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004 / 2004

1. **DATA:** 17.02.2004

2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA "O CONSOLADOR" / ESCOLA ESPÍRITA ALLAN KARDEC.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 004/2004 é o atendimento de 82 (oitenta e duas) crianças de 0 a 6 anos de idade, em regime parcial, na *Escola Espírita Allan Kardec*, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

5. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

6. **PROCESSO** Nº 23602768/2003.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005 / 2004

1. **DATA:** 17.02.2004

2. **CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR / CEI - OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR.

3. **OBJETO:** O objeto do Convênio N.º 005/2004 é o atendimento de 50 (cinquenta) crianças de 2 a 6 anos de idade, em regime integral, no CEI - *Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar*, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6. PROCESSO Nº 23610566/2003.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007 / 2004

1. DATA: 18.02.2004

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE GOIÂNIA / EDUCANDÁRIO AFRÂNIO DE AZEVEDO.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 007/2004 é o atendimento de 71 (setenta e uma) crianças de 2 a 6 anos de idade, em regime integral, no *Educandário Afrânio de Azevedo*, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

6. PROCESSO Nº 23602342/2003.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009 / 2004

1. DATA: 17.02.2004

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA "CASADO CAMINHO".

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 009/2004

é o atendimento de 200 (duzentas) crianças de 0 a 6 anos de idade, em regime integral, na *Creche e Educandário Espírita "Casa do Caminho"*, conforme a documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

6. PROCESSO Nº 23377136/2003.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013 / 2004

1. DATA: 18.02.2004

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CRECHE CAETANO FÓGLIA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 013/2004 é o atendimento de 100 (cem) crianças de 2 a 6 anos de idade, em regime integral, na *Creche Caetano Fógliã*, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. PROCESSO Nº 23762684/2004.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES

Processo nº: 23070120/2003

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 125/03

Carta Convite Nº 133/2003 (C.G.L.)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Relatório Final da Comissão Geral de Licitação (doc fls 079 e 080) e conclusivo da Secretaria Extraordinária (doc. fl.081) - Processo número 23070120/2003 - Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório à empresa **AUTOMARCAS LOCAÇÃO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - item 01 - no valor de R\$ 74.992,00 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

Total do Processo: R\$ 74.992,00 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2003.


OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

Processo nº: 22389980/2003

Modalidade: Tomada de Preços nº 038/2003

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/04

Tomada de Preços Nº 038/2003 (C.G.L.)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Relatório Final da Comissão Geral de Licitação (doc. fls. 1021, 1022 e 1023) e conclusivo da Secretaria Extraordinária (doc. fl.1024) - Processo número 22389980/2003 resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, **ADJUDICANDO** às empresas **Othos Com. e Representações Ltda.** - itens 01, 03, 59, 89, 90, 103, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152 e 163 - no valor de R\$ 57.536,90 (Cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), **Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda** - itens 02, 44, 45, 46, 47, 56, 57, 58, 80, 81, 85, 109 e 138 - no valor de R\$ 60.089,00 (Sessenta mil e oitenta e nove reais), **M. A. Zanelato & CIA LTDA.** - itens 04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 87, 88, 93, 94, 95, 116, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 155, 158, 159, 161 e 162 - no valor de R\$ 197.709,18 (Cento e noventa e sete mil setecentos e nove reais e dezoito centavos), **Paulo César Fleury de Oliveira** - itens 09, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 78, 82, 86, 91, 96, 97, 98, 107, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 134, 142, 144, 145, 153, 154, 156, 157 e 160 - no valor de R\$ 87.566,22 (Oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), **D.M.H. Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda.** - itens 42, 43, 48, 49, 50, 79 e 143 - no valor de R\$ 5.044,00 (Cinco mil e quarenta e quatro reais) e

Portal Ltda. - itens 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 140 e 141 - no valor de R\$ 5.083,92 (Cinco mil e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Deixa de Homologar as empresas: D.M.H. Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda. - Itens 23 e 64 - no valor de R\$ 3.934,00 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais) e Portal Ltda. - item 164 - no valor de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais), conforme cartas de cancelamento anexas ao processo.

Total do Processo Homologado: RS

413.029,22 (Quatrocentos e treze mil vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2004.


OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*